



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 08 / 2025

DUPLICAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO SÃO MANOEL

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal que busque recursos para que seja feita a duplicação da ponte sobre o Rio São Manoel, entres os bairros São Manoel e Santa Isabel.

J u s t i f i c a t i v a :

O desenvolvimento da nossa cidade é evidente e a referida ponte não acompanhou o crescimento dos bairros, ainda que tenha sido dotada de uma passarela para pedestres e comportar a passagem de veículos em apenas uma direção de cada vez. A duplicação desta ponte será de grande importância para nossos munícipes.

Rio Pomba/MG, 08 de janeiro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR CELSO VINÍCIUS DOS SANTOS